

superpreferência requerida.

#### 4. Dispositivo

Diante do exposto, indefiro o pedido de pagamento superpreferencial, por falta de base legal, nos termos delineados nesta decisão.

Registro que, embora o pedido tenha sido indeferido, não há efeito prático que leve a um prejuízo à credora, tendo em vista que é a ocupante da 1º colocação na lista única do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr Grechy, para o exercício de 2026. Ou seja, caso tivesse sido deferido a superpreferência requerida, a credora teria a mesma colocação que já ocupa.

Intime-se.

Após, retornem os autos à fila de precatórios requisitados, para aguardar o momento do pagamento.

Rio Branco, 02 de setembro de 2025.

**Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**

Juíza Auxiliar da Presidência do TJ/AC

Classe:Precatório nº 0100773-78.2025.8.01.0000

Órgão: Presidência - Precatórios

Requerente: Zuila dos Santos Assef.

Advogado: Antonio de Carvalho Medeiros Júnior (OAB: 1158/AC).

Requerido: Município de Rio Branco.

Procurador: Sandra de Abreu Macedo.

#### Decisão

1. Por meio da petição de pp. 17-22, o município de Rio Branco, informa que foi verificada a existência de um segundo registro de precatório tendo como base o mesmo título judicial oriundo do processo n. 0703173-05.2022.8.01.0070.

2. A parte credora foi intimada a se manifestar e deixou o prazo transcorrer sem manifestação (p. 24).

3. Ao consultar o sistema, de fato é possível constatar que este precatório está duplicado em relação ao de número 0102221-23.2024.8.01.0000, pois ambos têm identidade de partes e valor. A diferença decorre do número do cumprimento de sentença, sendo o precatório n. 0100773-78.2025.8.01.0000 originário do nº 0705216-41.2024.8.01.0070, e o precatório n. 0102221-23.2024.8.01.0000 originário do nº 0701339-93.2024.8.01.0070, e ambos tramitaram no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco.

4. Os beneficiários de ambos os processos são a senhora Zuila dos Santos Assef, no valor de R\$ 18.479,85 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), e o escritório Baueb e Medeiros Advogados Associados, no valor de R\$ 2.053,32 (dois mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

5. A diferença está no momento da remessa. O Precatório dos autos n. 0101221-23.2024.8.01.0000 foi encaminhado pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco por meio do antigo Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE) ao Tribunal de Justiça no dia 12/06/2024, às 13:09:00, enquanto que o registrado sob o n. 0100773-78.2025.8.01.0000 foi enviado pela mesma unidade por meio do novo Sistema Eletrônico de Administração de Precatórios (SEAP) no dia 02/12/2024, às 14:18:31, gerando, assim, uma duplicidade de registro do mesmo título executivo.

6. Nesse contexto, o precatório nº 0101221-23.2024.8.01.0000 terá precedência na ordem cronológica dos precatórios do município de Rio Branco em relação ao precatório nº 0100773-78.2025.8.01.0000, por ter sido requisitado primeiro.

7. Dessa forma, CHAMO O FEITO À ORDEM e determino o seguinte:

a) Revogo a decisão de pp. 12/14.

b) Para evitar pagamento em duplicidade com base no mesmo título judicial, determino o cancelamento deste precatório de n. 0100773-78.2025.8.01.0000.

8. Como consequência, archive-se o presente feito, com as devidas baixas, inclusive no SEAP.

9. Comunique-se ao Juízo de Origem, para conhecimento do registro em duplicidade e da determinação de arquivamento do presente feito.

10. Publique-se. Após, remeta-se os autos ao arquivo.

Rio Branco, 3 de setembro de 2025

**Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**

Juíza Auxiliar da Presidência do TJ/AC

## ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 076/2025

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: “Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico”, conforme as regras determinadas a seguir.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico.

1.2. Formador:

EDUARDO SABBAG: Advogado e Professor. Doutor em Direito Tributário pela PUC-SP. Doutor em Língua Portuguesa pela PUC-SP. Mestre em Direito Público e Evolução Social pela UNESA/RJ. Graduado em Direito pela USP. Professor de Direito Tributário, de Português Jurídico, de Português e de Redação há mais de 25 anos. Coordenador e Professor de Cursos de Pós-Graduação. Professor Universitário no Mackenzie/SP e na Fametro/AM. Autor de várias obras jurídicas e para concursos. Professor no Gran Cursos para Concursos.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: 20 horas-aula.

1.5. Período de Realização: De 15 a 17 de outubro de 2025. (Dias 15 e 16 das 8h às 12h e 14h às 18h e dia 17 das 8h às 12h).

1.6. Local de realização: Cidade de Justiça - Cruzeiro do Sul - AC.

1.7. Inscrições: no período de 15/09 a 10/10 de 2025.

1.8. Objetivo: Ao final da formação, os(as) alunos(as) serão capazes de aplicar os princípios da linguagem simples na produção de textos jurídicos, com domínio das normas gramaticais atualizadas, ortografia e acordo ortográfico vigente; identificar e empregar as qualidades da boa linguagem jurídica; compreender os fundamentos do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples; além de analisar aspectos técnicos e estéticos do português jurídico, com foco na superação dos principais problemas da redação forense.

1.9. Origem da demanda: Recomendação CNJ nº 144/2023 que trata do uso da linguagem simples.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo prioritário: Magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

2.3. Público-alvo remanescente: Servidores(as) interessados(as) na matéria e parceiros (operadores do Direito).

2.4. A pré-inscrição no curso não garante automaticamente a sua vaga. Após o período de pré-inscrição, todas as inscrições serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos. A confirmação da inscrição, informando sobre o seu deferimento, será enviada por e-mail até o dia 14 de outubro.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) diariamente da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. e 2.3 deste Edital.

4.3. O deferimento das inscrições em número superior ao número de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

**5. EMENTA:** Revisão e Atualização Gramatical; Elementos de Ortografia e Acordo Ortográfico; Qualidades da boa Linguagem Jurídica; Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples; Aspectos técnicos e estéticos do Português Jurídico; Problemas da Redação Forense.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média final igual ou superior a 75 pontos.

6.3. O concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. O formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dois) dias a contar do término do curso. O instrumento

avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

## 7. DA METODOLOGIA

### 7.1 Organização dos conteúdos:

A carga horária de 20 horas-aula adotará uma metodologia dinâmica e participativa, focada na aplicação prática dos conhecimentos para o aprimoramento da linguagem jurídica. Os participantes serão expostos a exemplos de textos jurídicos, nos quais identificarão e discutirão problemas gramaticais, ortográficos, de clareza e de adequação ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Serão propostas atividades práticas de revisão e atualização de textos, com foco na aplicação das regras gramaticais, do Acordo Ortográfico e na busca por uma linguagem jurídica mais clara, concisa e eficaz. Serão realizadas oficinas para aprimorar a redação forense, explorando os aspectos técnicos e estéticos do Português Jurídico e buscando soluções para problemas comuns da escrita na área. Haverá momentos dedicados à análise e discussão dos textos produzidos, com feedback individual e coletivo para o desenvolvimento das habilidades de escrita. Serão utilizados textos jurídicos autênticos para análise, exercícios práticos de revisão e redação, e material de apoio com as principais normas gramaticais e orientações sobre a linguagem simples.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A frequência será feita através de link liberado pela Esjud. Cada turno de treinamento, o(a) participante deverá fazer o registro da frequência, sempre no início da aula.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), incluindo todas as despesas, tais como: hora-aula, passagens aéreas, deslocamento, hospedagem e alimentação.

## 10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) participante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio da solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

11.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação, nas atividades remotas.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED ( coeed@tjac.jus.br).

11.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa dada pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Emeronweb, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## ANEXO II

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
15 de setembro de 2025	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 15/09 a 10/10 de 2025	-	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
Dia 15/10 - Das 8h às 12h e 14h às 18h Dia 16/10 - Das 8h às 12h e 14h às 18h Dia 17/10 - Das 8h às 12h		Presencial Cidade da Justiça - Cruzeiro do Sul - AC	Linguagem Simples: Atualização em Português Jurídico

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD

Processo Administrativo n. 0009290-64.2025.8.01.0000

## EDITAL Nº 077/2025

### ROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o

curso: “O Uso de Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional”, conforme as regras determinadas a seguir.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: O Uso de Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional.

1.2. Formador:

Rodrigo Martins Faria: Mestre e Especialista em Inovação Judicial pela ENFAM. Capacitação em inteligência artificial generativa pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT). Mestre e Especialista em Inovação Judicial pela ENFAM. Capacitação em ciência de dados com ênfase em Python pela ENFAM. Capacitação em ética e inteligência artificial pela National Judicial College. Formador Credenciado pela ENFAM (N1 completo e N2). Juiz Auxiliar da Presidência na área de TI (2022-2024). Idealizador e 1º Coordenador do laboratório de inovação do TJMG (UAILab). Integrante do Centro de Inteligência do CNJ (2021-2023). Autor e coautor de diversos livros e artigos.

Coordenação

Breno Cavalcante do Nascimento: Mestre em Educação, Psicopedagogo Clínico e Institucional, especialista em Tecnologias de Informação, em Docência para Educação Profissional, em Educação à Distância e em Redes de Computadores. É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Atuando na Escola do Poder Judiciário na Coordenação de Planejamento e Gestão Educacional, professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional - SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Pesquisador na área de TICs na educação, Inteligência Artificial, ambientes não presenciais de ensino, avaliação, formação de formadores, banco de dados e engenharia de software. É formador na Escola de Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam.

1.3. Modalidade: SemiPresencial.

1.4. Carga horária: 20 horas-aula.

1.5. Período de Realização: De 13/10 a 11/11 (conforme programação)

1.6. Local de realização: Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-Esjud.

1.7. Inscrições: no período de 15/09 a 08/10 de 2025.

1.8. Objetivos

Objetivo Geral: Desenvolver competências em Inteligência Artificial, capacitando os participantes para o uso prático de ferramentas de IA garantindo conformidade com normas e princípios éticos e buscando otimizar rotinas de trabalho por meio da IA e boas práticas de segurança de dados.

Objetivos específicos: 1. Compreender os conceitos fundamentais de inteligência artificial e inteligência artificial generativa. 2. Analisar casos de uso indevido de inteligência artificial e suas implicações éticas. 3. Identificar e prevenir alucinações em modelos generativos. 4. Desenvolver habilidades de criação de prompts eficazes para otimizar rotinas de trabalho. 5. Implementar boas práticas de segurança de dados no uso de ferramentas de IA 6. Aplicar técnicas avançadas de engenharia de prompts. 7. Construir e configurar agentes de inteligência artificial.

1.9. Origem da demanda: Processo SEI 0009888-52.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo prioritário: Magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário do Estado do Acre que estão participante do teste de conceito de produto.

2.2. Número de vagas: 100 (cem) vagas.

2.3. Público-alvo remanescente: Servidores(as) interessados(as) na matéria.

2.4. A pré-inscrição no curso não garante automaticamente a sua vaga. Após o período de pré-inscrição, todas as inscrições serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos. A confirmação da inscrição, informando sobre o seu deferimento, será enviada por e-mail até o dia 10 de outubro.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) diariamente da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. e 2.3 deste Edital.

4.3. O deferimento das inscrições em número superior ao número de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

**5. EMENTA:** Fundamentos da Inteligência Artificial: Inteligência artificial generativa. Aspectos Éticos e Segurança. Normas sobre inteligência artificial. Proteção de dados. Engenharia de Prompts: definição de prompts. Persona, público-alvo, objetivo, tom e estilo. Princípios básicos. Uso de delimitadores. Aplicações Práticas.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média final igual ou superior a 75 pontos.

6.3. O concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

6.4. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6.4.1. O formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo(a) aluno(a) no prazo de 2 (dias) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho do(a) aluno(a) e permite a sua observação sobre tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1 Organização dos conteúdos:

O curso O Uso da Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional segue as diretrizes pedagógicas da Esjud e adota uma abordagem andragógica, focada no protagonismo do aluno e na integração entre teoria e prática. A metodologia ativa do curso promove a reflexão crítica sobre a aplicação da IA no contexto judicial, com ênfase nas implicações legais e éticas dessa tecnologia. O objetivo é reestruturar o conhecimento dos participantes sobre a utilização da IA em suas atividades profissionais, incentivando uma reflexão profunda sobre os aspectos legais e éticos envolvidos, além de fomentar o aprimoramento contínuo da prática jurisdicional.

A abordagem metodológica baseia-se em métodos colaborativos, com o formador atuando como facilitador, orientando os participantes na integração da IA no cotidiano judicial. O curso é composto por aulas presenciais e atividades assíncronas. Com mais de 40% da carga horária dedicada a metodologias ativas, o curso inclui aulas expositivo dialogadas, reflexões, estudos de caso, simulações e debates, assegurando a participação ativa dos discentes e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. O formador, qualificado pelo Curso de Formação de Formadores (FoFo), orientará os participantes sobre o uso ético e seguro da IA, enquanto a coordenação pedagógica garantirá a efetividade da metodologia.

Diversas metodologias ativas serão aplicadas ao longo do curso para aprimorar as competências dos juízes no uso da IA e automação, com foco na aplicação dos conhecimentos adquiridos nas suas respectivas unidades judiciárias. O docente promoverá a socialização de conhecimentos, habilidades e atitudes, conectando teoria e prática, além de contextualizar as problemáticas abordadas. No Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os alunos terão acesso a apostilas, vídeos, textos, materiais de apoio e fóruns para interação e envio de atividades.

Vamos organizar a turma para os momentos presenciais e síncronos em turmas como segue:

### Turma 01

Aula Síncrona (google meet) - Dia 13/10 - 8h às 11h - (3h)  
Elas EaD assíncronas - De 14/10 a 09/11 - (14h)  
Aula Presencial - Dia 10/11 - 8h às 11h - (3h)

### Turma 02

Aula Síncrona (google meet) - Dia 14/10 - 8h às 11h  
Elas EaD assíncronas - De 14/10 a 09/11  
Aula Presencial - Dia 11/11 - 8h às 11h (3h) ou Dia 10/11 - 13 às 16h (3h)

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A frequência será feita através de link liberado pela Esjud. Cada turno de treinamento, o(a) participante deverá fazer o registro da frequência, sempre no início da aula. Na fase EaD, a frequência será mediante a realização das atividades obrigatórias. Caso a formação tenha 10 atividades obrigatórias, o aluno terá 100% de presença se realizar, dentro do prazo, todas as atividades. Caso deixe de realizar alguma será aplicada proporcionalidade. O envio fora do prazo ou deixar de enviar não será contado para fins de frequência.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso está orçado em R\$ 17.556,63 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), incluído 12h de formação presencial, 6h de conteudista, 6h de tutoria, 3 diárias e dois coffebrek para cinquenta pessoas.

## 10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) participante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito(a) pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio da solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

11.2. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizar a lista de presença virtual no chat da plataforma utilizada, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação, nas atividades remotas.

11.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED ( [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br)).

11.4. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa dada pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Emeronweb, quando houver.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## ANEXO II

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
15 de setembro de 2025	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 13/10 a 11/11 de 2025	-	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
Turma 01 Aula Síncrona (google meet) - Dia 13/10 - 8h às 11h - (3h) Elas EaD assíncronas - De 14/10 a 09/11 - (14h) Aula Presencial - Dia 10/11 - 8h às 11h - (3h)		SemiPresencial Escola do Poder Judiciário - Esjud Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-Esjud	O Uso de Inteligência Artificial Generativa na Atividade Jurisdicional
Turma 02 Aula Síncrona (google meet) - Dia 14/10 - 8h às 11h Elas EaD assíncronas - De 14/10 a 09/11 Aula Presencial - Dia 11/11 - 8h às 11h (3h) ou Dia 10/11 - 13 às 16h (3h)			

### Desembargador Luís Camolez

Diretor da ESJUD

Processo Administrativo n. 0009293-19.2025.8.01.0000

### EDITAL Nº 079/2025

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: “Implantação EPROC: Cíveis de Rio Branco e Segundo Grau”, conforme as regras determinadas a seguir:

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Curso: Implantação EPROC: Cíveis de Rio Branco e Segundo Grau.
- 1.2. Modalidade: Presencial.
- 1.3. Estrutura das Turmas:

**Turma 01: 15/09/2025** - Gabinete dos desembargadores e da Administração

Horário: 08h às 12h - 13h às 16h

Facilitadores: Cilene Maciel Pereira e Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista  
Carga Horária: 7h

**Turma 02: 16/09/2025** - Câmaras Cíveis, Câmaras Reunidas, Tribunal Pleno e Servidores da SEJUD

Horário: 08h às 12h - 13h às 16h

Facilitadores: Cilene Maciel Pereira e Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista  
Carga Horária: 7h

**Turma 03: 25/09/2025** - Magistrados e Servidores da 1ª, 2ª e 3ª Vara Cível

Horário: Das 08h às 12h e 13h às 16h

Facilitadores: Jan Michel dos Reis Pimentel e Lisli Paula Melo de Lima  
Carga Horária: 7h

**Turma 04: 26/09/2025** - Magistrados e Servidores da 4ª, 5ª e 6ª Vara Cível

Horário: 08h às 12h e 13h às 16h

Facilitadores: Jan Michel dos Reis Pimentel e Lisli Paula Melo de Lima  
Carga Horária: 7h

1.4. Realização: De 15 a 26 de setembro de 2025, conforme público alvo de cada turma.

1.5. Local de realização: Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud | Laboratório de Informática

1.6. Inscrições: De 01 a 26/09/2025 (as inscrições poderão ser realizadas até o dia do início da formação)

1.7. GAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indica-

dores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

#### 1.8. Dados do Curso

##### 1.8.1. Justificativa:

A implantação do sistema eproc em todas as unidades do Tribunal de Justiça se faz necessária para acompanhar os avanços tecnológicos na área jurídica, proporcionando uma plataforma integrada que facilita a gestão processual, reduz os prazos de tramitação, minimiza erros operacionais, e promove a transparência e acessibilidade dos processos judiciais. Além disso, o eproc possibilita uma maior segurança na manipulação de dados e documentos, contribuindo para uma prestação jurisdicional mais ágil e eficaz, alinhada com as demandas contemporâneas da sociedade. Esses pontos destacam a importância estratégica e os benefícios significativos que a adoção do sistema eproc trará para a administração da justiça no tribunal. O curso foi solicitado no processo SEI 0009056-82.2025.8.01.0000.

##### 1.8.2 Formadores:

Os formadores serão os membros da equipe do Núcleo de Suporte e Análise de Negócio (NUSAN).

Cilene Maciel Pereira: Graduada em Ciências Sociais e em Direito, pós-graduada em Gestão de Projetos.

Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista: Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA (2008). Especialista em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA (2010). Pós-graduada em Direito e Processo Civil pela Universidade do Tocantins – UNITINS (2021). Pós-graduada em Direito e Processo Administrativo pela Universidade Federal do Tocantins – UFT (2024). Advogada (2009-2025). Servidora pública (cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Direito) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (2025).

Jan Michel dos Reis Pimentel: Técnico Judiciário do TJAC desde 2011, nomeado em 2023 como Analista de Negócios do sistema eproc. Atualmente exerce a função de Chefe da Divisão de Configuração, Homologação, Treinamento e Produção de Materiais, vinculada à Coordenadoria de Análise e Automação de Processos Judiciais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Acre (2025). Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Acre (2011). Pós-graduado em Gestão Pública com Ênfase em Segurança Pública pelo Centro Universitário Uniopet (2017).

Lisli Paula Melo de Lima - Formação Acadêmica: Bacharel em Direito pela Faculdade da Amazona Ocidental - FAAO - 2011. Pós graduada em Processo Civil em 2015. Experiência Profissional: Ingressou no Poder Judiciário do Estado do Acre em setembro de 2005 como técnico judiciário. Servidora no 2º Juizado Especial Criminal de Rio Branco, onde atuou como escrevente da sala de audiência (até março de 2012). Lotada na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco em maio de 2012. Empossada como analista judiciário em julho de 2014 até setembro de 2022. Atualmente lotada no Núcleo Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE onde atua como auxiliar de núcleo.

1.8.3.3. Objetivos: Implementar o sistema judicial eproc nas unidades do Tribunal de Justiça do Acre, visando modernizar e otimizar os processos judiciais, aumentar a eficiência operacional, e proporcionar um melhor atendimento aos cidadãos e operadores do direito.

##### 1.8.3.4. Metodologia:

A formação será centrada em uma abordagem participativa e dinâmica, visando envolver os participantes de maneira ativa e promover a reflexão. Será adotada uma combinação de exposições teóricas, atividades interativas e discussões práticas, com o objetivo de facilitar a assimilação do conteúdo e a aplicação dos conceitos abordados no dia a dia. Serão realizadas quatro turmas para público específico.

1.8.3.5. Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Educação de qualidade, Redução das desigualdades, Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

### 2.1. Público-alvo:

Público-alvo Prioritário: Magistrados(as), servidores(as), assessores, colaboradores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário do Acre.

2.2. Número de Vagas: 20(vinte) vagas, por turma

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 01 a 26 de setembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o curso: Implantação EPROC: Cíveis de Rio Branco e Segundo Grau.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3.1. Será enviado, 24h antes do evento, o link do seminário através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Usaremos os dados cadastrados no EmeronWeb.

3.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

## 4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

4.2. O(a) concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

4.4. Cada turma será certificado de maneira individual. Deve ser observado: público alvo, carga horária e formadores de cada turma.

## 5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. A previsão de investimento é de R\$ 7.784,00. Incluindo despesas com hora/aula.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coordenadoria de Execução Educacional: [coeed@tjac.jus.br](mailto:coeed@tjac.jus.br).

6.2. A Coordenadoria de Execução Educacional será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

## Cronograma

DATA	HORÁRIO	FORMADORES	LOCAL	ETAPA
01 de agosto de 2025.	8h		<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
De 01 a 26 de setembro de 2025. Observar início da turma.	—		<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
Turma 01: 15/09/2025 Gabinete dos desembargadores e da Administração	Horário: 08h às 12h - 13h às 16h	Cilene Maciel Pereira e Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista	Laboratório de Informática - Esjud.	Curso: Implantação EPROC: Cíveis de Rio Branco e Segundo Grau
Turma 02: 16/09/2025 Câmaras Cíveis, Câmaras Reunidas, Tribunal Pleno e Servidores da SEJUD.	Horário: 08h às 12h - 13h às 16h	Cilene Maciel Pereira e Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista	Laboratório de Informática - Esjud.	Curso: Implantação EPROC: Cíveis de Rio Branco e Segundo Grau
Turma 03: 25/09/2025 Magistrados e Servidores da 1ª, 2ª e 3ª Vara Cível	Horário: Das 08h às 12h e 13h às 16h	Jan Michel dos Reis Pimentel e Lisli Paula Melo de Lima	Laboratório de Informática - Esjud.	Curso: Implantação EPROC: Cíveis de Rio Branco e Segundo Grau
Turma 04: 26/09/2025 Magistrados e Servidores da 4ª, 5ª e 6ª Vara Cível	Horário: 08h às 12h e 13h às 16h	Jan Michel dos Reis Pimentel e Lisli Paula Melo de Lima	Laboratório de Informática - Esjud.	Curso: Implantação EPROC: Cíveis de Rio Branco e Segundo Grau

## Desembargador Luis Camolez

Diretor da ESJUD

Processo Administrativo n. 0009334-83.2025.8.01.0000

## DIRETORIA GERAL

### PROCESSO: 2024-200

UNIDADE: SUINF - Subsecretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: Contratação de Serviços/Contrato/Alteração Quantitativa/Legalidade.

### DECISÃO

Cuidam os presentes autos de procedimento administrativo virtual deflagrado com vistas a promover acréscimo quantitativo ao Contrato Administrativo n.º 156/2024 (GRP/Evento H5931), fulcrado no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n.º 14.133/2021, celebrado com a pessoa jurídica CONSÓRCIO UNIÃO PARANORTE E JURUÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.769.877/0001-69, visando ampliação do objeto contratual, com o acréscimo quantitativo de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) dos serviços avançados, conforme manifestação da área técnica deste Pretório colacionada ao GRP/Evento H15173. Os autos estão instruídos com a justificativa da unidade demandante conforme documento encartado ao GRP/Evento H15173; informação quanto a disponibilidade financeira (GRP/Evento R244228); e, minuta de termo aditivo (GRP/Evento H15714). Em sede de manifestação colacionada aos autos a unidade técnica deste Sodalício, posicionou-se favoravelmente à formalização do aditivo ao Contrato n.º 156/2024, em razão da necessidade de ajustes técnicos e da relocação de equipamento entre comarcas, conforme Planilhas de Aditivo anexadas ao processo – GRP/Eventos D20476, D20478, D20479, D20480, D20481, D20482, D20484, D20485, D20486, D20565 e D20586 (GRP/Evento H15173). Dadas as informações contidas nos autos, ACOLHO, em atendimento a legalidade administrativa, o PARECER ASJUG/SEGER (GRP/Evento H17148), e, por conseguinte, com fulcro no ato ordinatório – Portaria n.º 2.666/2025 (art. 4º, inciso I, letra "c"), AUTORIZO o acréscimo contratual do percentual correspondente a 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) ao valor global do ajuste em tela – Contrato n.º 156/2024, com vistas ao atendimento do acréscimo quantitativo vindicado na manifestação colacionada ao GRP/Evento H15173, o que faço com espeque no art. 124, inciso I, letra "b", da Lei Federal